



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0455289**
 Proposta: **4753508**
 Controle Interno (Código Controle): **711477291**
 Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750455289**



320
 SEÇÃO DE LICITAÇÃO
 SUSEP Nº 054362024001107750455289

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 53.897,01	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 53.897,01	03/09/2024	02/01/2025
Multas e Penalidades	R\$ 53.897,01	03/09/2024	02/01/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	10/09/2024	22678741	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0455289**
Proposta: **4753508**
Controle Interno (Código Controle): **711477291**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750455289**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 90030/2024-CP-FME Processo Administrativo nº 2024.08.13.01.CP.FME** .

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0455289
Proposta: 4753508
Controle Interno (Código Controle): 711477291
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750455289

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

322
Rubrica
Assinatura do Representante Legal

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0455289
Proposta: 4753508
Controle Interno (Código Controle): 711477291
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750455289

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para purgação de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0455289
Proposta: 4753508
Controle Interno (Código Controle): 711477291
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750455289

junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0455289
Proposta: 4753508
Controle Interno (Código Controle): 711477291
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750455289

junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0455289**
Proposta: **4753508**
Controle Interno (Código Controle): **711477291**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750455289**

junto
SEGUROS

326

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0455289**
Proposta: **4753508**
Controle Interno (Código Controle): **711477291**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750455289**

junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
847782-5

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
28/08/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL
LVL SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ
01.560.223/0001-76

NOME DE FANTASIA
LVL SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E

ESGOTO

429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAgens

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432150002 - MANUTENÇÃO ELETRICA

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E

REFRIGERAÇÃO

432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO

432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS

432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E

SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA

439910301 - OBRAS DE ALVENARIA

439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

773140001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,

EXCETO ANDAIMES

813030002 - OUTRAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS VOLTADAS À MANUTENÇÃO DO SOLO NÃO-

AGRÍCOLA E NÃO-FLORESTAL

429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,

EXCETO ANDAIMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

R JOAQUIM SA, 435

BAIRRO

DIONÍSIO TORRES

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

01/07/2007

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

COMPLEMENTO

SALA A

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

28/08/2023

EMITIDO VIA INTERNET EM 02/09/2024 ÀS 11:09:00

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2024/00000442
Nome: MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO CPF: 724.536.053-72
CRC/UF n.º CE-019891/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24/10/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 724.536.053-72 Controle : 6469.7097.7724.7724

329
REGISTRO DE LICENCIAMENTO
SOLICITANTE: MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO
CATEGORIA: CONTADOR

 República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Secretaria da Receita Federal

 Receita Federal

CPF
543.872.803-87

Nome
CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS

Nascimento
06/01/1971



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

334
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Elicitação nº 001/2010
Pregão nº 001/2010

CONTRATANTE: LVL Serviços LTDA, firma estabelecida na Rua Joaquim Sá, 435, Sala A – Dionísio Torres, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.560.223/0001-76. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Proprietária CÉLIA VERÔNICA MONTEIRO MARTINS, brasileira casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, 1555, Apto. 103 Cocó – Fortaleza – Ceará, CEP: 60.192-055, portador da Carteira de identidade nº. 98002045495 SSP/CE e inscrita no CPF nº543.872.803-87.

CONTRATADA: Ana Rafaela Souza Santos, solteira, Engenheira civil, portadora da carteira profissional do CREA – Nº 330377CE, inscrito no CPF sob nº 054.075.853-16, e carteira de identidade nº 2006009285695 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Xavier da Silveira, 4177 – Casa 8, Granja Lisboa – Fortaleza – Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

A. Rafaela S. S.



CARTORIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Taveira, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.890-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorio1@hotmai.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ANA RAFAELA SOUZA SANTOS
 De que dou fé:
 Itaitinga, 01 de setembro de 2023
 Nº DE FATIMA R. DA COSTA
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,80
FRMMP	R\$ 0,23
FADEP	R\$ 0,18
SELO	R\$ 1,42
FRMOJU	R\$ 0,23
TOTAL	R\$ 5,86
DD679623	
Selo 2	

Confira os dados do ato em:
weblog@lva.lva.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 337
 2023/09/01
 2. Natureza de Instrumento: Reconhecimento de Assinatura

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Itaitinga (CE), 01 de setembro de 2023



Célia Verônica Monteiro Martins
 CONTRATANTE

Ana Rafaela Souza Santos
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Francisca Eúcia Menezes da Silva
 Nome: Francisca Eúcia Menezes da Silva
 CPF: 078 973 903 82

Lauriana Roberto de Menezes
 Nome: Lauriana Roberto de Menezes
 CPF: 81771614315

CARTORIO MIAIA ESTADO DO CEARÁ - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTOPI DE FORTALEZA
 Interina Substituta: JANAINA CARVALHO GÓIS SALE - CNPJ: 07.17.03/000
 Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60.40.160 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3377.2271 - Email: info@cartoriomiaia.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
CELIA VERONICA MONTEIRO MARTINS (Esta reconhecimento não comprova poderes de representação Art. 909 § 6º Prou. 04/2023/CGJCE).
 Dou fé. FORTALEZA, 01 de setembro de 2023
 Em testemunho da verdade.
 () Nael Marques da Silva
 () Thiago Fernandes Araújo
 () La Soares Pinheiro de Alencar

EMOL.	R\$ 3,80
FRMMP	R\$ 0,18
FADEP	R\$ 0,18
SELO	R\$ 1,42
FRMOJU	R\$ 0,23
TOTAL	R\$ 5,81
DD786790	
Selo 2	

Ingresso por: KASSIO KELVIN ALBUQUERQUE SILVA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 01.560.223/0001-76
Razão Social: LVL SERVICOS LTDA
Endereço: - R JOAQUIM SA 435 SALA A - / DIONISIO TORRES / FORTALEZA / CE / 60135-218

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082401110652083557

Informação obtida em 02/09/2024 11:32:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/270836

CPF/CNPJ: 01.560.223/0001-76

Nome ou Razão Social: LVL SERVICOS LTDA

Endereço: R JOAQUIM SA 435 SALA A DIONÍSIO TORRES CEP 60135-218

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 2 de Setembro de 2024 (11:00:19)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 01/12/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LVL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.560.223/0001-76
Certidão n°: 60091239/2024
Expedição: 02/09/2024, às 11:36:23
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LVL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.560.223/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSQN NA FONTE EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

336
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Certidão Nº 2024/270857

CPF/CNPJ: 01.560.223/0001-76

Inscrição CPBS: 847782-5

Razão Social: LVL SERVICOS LTDA

Endereço: R JOAQUIM SA 435 SALA A DIONÍSIO TORRES CEP 60135-218

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 2 de Setembro de 2024 (11:04:41)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 01/12/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202411205478

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069807191
CNPJ / CPF: 01560223000176
RAZÃO SOCIAL: LVL SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/09/2024 ÀS 11:26:21
VÁLIDA ATÉ 01/11/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

332452/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ANA RAFAELA SOUZA SANTOS**

Registro: **330377CE**

RNP: **0616757492**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20231312034**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/11/2023

Baixada em: 15/04/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LVL SERVIÇOS LTDA ME**

Contratante: **PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.328.748/0001-10**

Endereço do contratante: RODOVIA BR-116

Nº: 2799

Complemento: A

Bairro: CAJAZEIRAS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60824115

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 818.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-116

Nº: 2799

Complemento: A

Bairro: CAJAZEIRAS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60824115

Coordenadas Geográficas: -3.814835, -38.501309

Data de início: 14/09/2023

Conclusão efetiva: 14/03/2024

Finalidade: Comercial

Proprietário: **PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.328.748/0001-10**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1059.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 78.68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 100.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 8.30 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 90.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 8.30 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 9.16 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1059.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1059.00 metro quadrado;**

Observações

Reforma de um galpão comercial em estrutura metálica com execução de piso industrial com pintura em tinta epóxi. Reforma das salas administrativas com banheiros.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO LAUDO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 18/04/2024, às 20:42.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

332452/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 332452/2024
18/04/2024, 18:12
c415Y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c415Y



LAUDO TÉCNICO

Atesto, a quem interessar possa, que a empresa **LVL SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Joaquim Sá, nº 435 – Sala A, Dionísio Torres, Fortaleza/Ce, CEP 60.135-218, CNPJ: 01.560.223/0001-76, tendo como responsável técnico a Sra. **ANA RAFAELA SOUZA SANTOS**, Engenheira Civil, portadora do CPF nº 054.075.853-16, Registro no CREA RNP 0616757492. Conforme vistoria realizada, executou no período de (14/09/2023 a 14/03/2024), os serviços de reforma em Galpão Comercial em estrutura metálica, para **PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.328.748/0001-10, localizada na RODOVIA BR 116, Nº 2799, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-115, conforme os quantitativos demonstrados na planilha abaixo.

310

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 332452/2024, emitida em 18/04/2024



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
OBRA: EXECUÇÃO E REFORMA EM GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE				
CLIENTE: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1 ADMINISTRAÇÃO				
1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1.1	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - GALPÃO PROVIX	MÊS	6,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO				
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00
2.1.2	C2873	LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000M2)	M2	1700,0
2.1.3	COMP-56033975	LOCAÇÃO DE ANDAIMES METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE TIPO TORRE COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5M DE *1,00*M	MxMÊS	60,00
2.1.4	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	680,00
2.1.5	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	27,50
2.1.6	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	12000,00
2.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.2.1	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	338,05
2.2.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	M2	944,50
2.2.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	128,00
2.2.4	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	525,00
2.2.5	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1700,0

Sabrina Spinesa dos Santos

Certidão nº 332452/2024
18/04/2024, 20:42

Chave de Impressão: c415Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas



2.2.6	COMP-030788	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	155,75
2.2.7	C3038	RETIRADA DE CAIXAS DE AR CONDICIONADO	UNID	8,00
2.2.8	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	1657,77
2.2.9	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO	M	195,80
2.2.10	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO	M3	248,00
2.2.11	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	115,00
2.2.12	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	220,00
2.3	CARGA TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL			
2.3.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	635,00
2.3.2	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	635,00
2.3.3	C2980	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FoFo, AÇO OU CONCRETO	T	6,28
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	99,00
3.1.2	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	108,00
3.1.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	153,00
3.1.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	153,00
3.1.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	3825,00
3.1.6	C1604	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	1548,00
4	REVESTIMENTOS			
4.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	2261,00
4.1.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	2523,00
4.1.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	598,00
5	PISOS			
5.1	PISOS DOS ESCRITÓRIOS E WC'S, ÁREA DO GALPÃO			
5.1.1	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	625,00
5.1.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	625,00
5.1.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	825,00
5.1.4	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	825,00
5.2	PISO EXTERNO			
5.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2657,00
5.2.2	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	2657,00
5.2.3	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	104,00
5.2.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	153,00
5.2.5	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	158,40
5.2.6	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	288,00
5.2.8	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	298,00

Sabrina Spínosa dos Santos

371

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 332452/2024, emitida em 18/04/2024



Certidão nº 332452/2024
18/04/2024, 20:42

Chave de Impressão: 0415Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas



5.3		IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE	
5.3.1	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2 116,53
5.3.2	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	M2 36,63
5.4		ESCADA	
5.4.1	C4383	ESCADA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO $\phi = 1,80m - h = 3,50m -$ FORNECIMENTO / MONTAGEM	UNID 2,00
5.4.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2 105,00
5.4.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2 105,00
5.4.4	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M 23,00
6.1		MUROS E FECHAMENTOS	
6.1.1	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M 298,00
6.1.2	CP-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE POLIETILENO MALHA DE 10X10MM	666,28
6.1.3	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2 895,00
6.1.4	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2 88,00
6.1.5	C0048	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2 296,00
6.1.6	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2 498,00
6.2		PORTAS E JANELAS	
6.2.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	UNID 6,00
6.2.2	C1957	PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (0.90X3.50)m	UNID 2,00
6.2.3	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	UNID 4,00
6.2.4	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	M2 10,95
6.3		PORTÕES	
6.3.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2 18,80
6.3.2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2 9,00
7		COBERTURA	
7.1.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E=30MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2 890,00
7.1.2	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e=0,7mm	M2 535,00
7.1.3	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP. =0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2 80,00
7.1.4	88248	RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, DIÂM.= 100MM	UNID 12,00
7.1.5	COMP-3711475	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	KG 18958,00
8		PINTURAS	

Sabrina Spinesa dos Santos

312

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 332452/2024, emitida em 18/04/2024



Certidão nº 332452/2024
18/04/2024, 20:42

Chave de Impressão: c415Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas



8.1		ESTRUTURA DA COBERTA			
8.1.1	C1521	JATEAMENTO AO METAL QUASE BRANCO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	M2	895,48	
8.1.1	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVOLVER	M2	895,48	
8.1.2	C4409	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER	M2	895,48	
8.2		PAREDES			
8.2.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	820,04	
8.2.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	685,74	
8.2.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUILBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	186,99	
8.2.4	COMP-1490	APLICAÇÃO DE SELADOR EM PAREDES	M2	1274,20	
8.3		PISO			
8.3.1	C2475	TINTA EPÓXI EM PISOS COM SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	825,00	
9		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
9.1		INSTALAÇÕES PLUVIAIS			
9.1.1	C4763	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=150MM (6") JUNTA COM ANEL	M	30,00	
9.1.2	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,00	
9.1.3	C1556	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA C/ANÉIS	UNID	1,00	
9.1.4	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UNID	20,00	
9.1.5	C2144	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=150x150mm(6"x4")= (150 X 100MM)	UNID	5,00	
9.1.6	C1759	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 150mm (6")	UNID	1,00	
9.1.7	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UNID	5,00	
9.1.8	COMP-1326	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=150mm(6")	UNID	4,00	
9.2		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
9.2.1	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UNID	21,00	
9.2.2	C2392	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX1/2"	UNID	3,00	
9.2.3	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UNID	6,00	
9.2.4	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UNID	6,00	
9.2.5	C0490	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1" (50X32mm)	UNID	3,00	
9.2.6	C2172	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=20MM (3/4")	UNID	3,00	
9.2.7	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UNID	3,00	
9.2.8	C2606	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm)	M	12,00	
9.2.9	C2611	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm)	M	60,00	
9.2.10	C2405	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	UNID	3,00	
9.2.11	C4391	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	UNID	5,00	
9.2.12	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UNID	1,00	
9.2.13	C1727	LUVA PVC SOLD. AZUL C/ROSCA MET. D=25mmX3/4"	UNID	1,00	
9.2.14	C1724	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UNID	4,00	
9.2.15	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UNID	3,00	
9.2.16	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UNID	3,00	
9.2.17	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UNID	3,00	
9.2.18	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UNID	3,00	

Sabrina Spineso dos Santos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 332452/2024, emitida em 18/04/2024



Certidão nº 332452/2024
18/04/2024, 20:42

Chave de Impressão: c415Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas



9.2.19	C2504	TORNEIRA CROMADA LONGA P/PIA	UNID	3,00
9.2.20	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	UNID	3,00
9.2.21	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UNID	3,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
	COMP-			
10.1.1	3069067 2	REFLETOR DE LED 150W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00
	COMP-			
10.1.2	3069067 3	REFLETOR DE LED 250W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00
	COMP-			
10.1.3	0503	LUMINÁRIA RELE FOTO ELET 1000W C/ SUPORTE DE METAL	UNID	12,00
	COMP-			
10.1.4	3069067 4	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM LED LINEAR 36W BIV 6400K	UNID	12,00
10.1.5	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UNID	34,00
10.1.6	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UNID	6,00
10.1.7	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UNID	1,00
10.1.8	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UNID	1,00
10.1.9	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UNID	42,00
10.1.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UNID	3,00
10.1.1	1	C4052 QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UNID	1,00
	COMP-			
10.1.1	9623458 2	DISPOSITIVO DR, 4 PÓLOS SENSIBILIDADE 30mA 63A	UNID	1,00
	3			
10.1.1	3	C1125 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UNID	1,00
10.1.1	4	C1128 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UNID	1,00
10.1.1	5	C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UNID	4,00
10.1.1	6	C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UNID	6,00
10.1.1	7	C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UNID	5,00
10.1.1	8	POSTE DE FERRO PARA JARDIM H=3M D=4" COM LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W	UNID	12,00
10.1.1	9	CP-03 POSTE DE CONCRETO H=10M 4 PÉTALAS	UNID	6,00
10.1.2	0	C1186 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	114,00
10.1.2	1	C1709 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UNID	56,00
10.1.2	COMP-			
2	0274	BRAÇADEIRA TIPO D CUNHA 3/4"	UNID	100,00
10.1.2	3	C1713 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	6,00
10.1.2	4	C1024 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UNID	1,00
10.1.2	COMP-			
5	0960	CURVA VERTICAL 180 GRAUS PARA INTERLIGAÇÃO	UNID	1,00

Sabrina Spinesse dos Santos

394

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 332452/2024, emitida em 18/04/2024



Certidão nº 332452/2024

18/04/2024, 20:42

Chave de Impressão: c415Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas



10.1.2	6	C1713	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UNID	5,00
10.1.2	7	C1020	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UNID	2,00
10.1.2	8	C0467	BRAÇADEIRA TIPO D CUNHA 2"	UNID	5,00
10.1.2	9	COMP-0125	REX TRIFÁSICO COM ROLDANA ARUELA E PARAFUSO	UNID	1,00
10.1.3	0	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	150,00
10.1.3	1	C4377	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	2464,00
10.1.3	2	C0556	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	600,00
10.1.3	3	COMP-348647	ATERRAMENTO COMPLETO COM HASTE 13X2000MM	UNID	1,00
10.1.3	4	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	PCT	2,00
11 SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO					
11.1		C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UNID	10,00
11.2		C1357	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	UNID	5,00
11.3		C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UNID	5,00
12 SPDA					
12.1		C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UNID	1,00
13 DRENAGEM					
13.1		C4898	GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1.1/4"x1/2") COM ESPAÇAMENTO E=20MM	M2	22,50
13.2		COMP-172204	CANAleta TIPO U CONCRETO 30X35CM	M2	41,53
14 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO					
14.1		C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UNID	1,00
15 RESERVATÓRIO E CISTERNA					
15.1		C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	UNID	1,00
16 HIDRAULICA EXTERNA					
16.1		C0448	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 10 CV	UNID	1,00
16.2		C3418	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 7,5 À 15 CV	UNID	1,00
16.3		C0729	CASA DE BOMBAS(1.5X1.5)m, EM ALVENARIA E CONCRETO	UNID	1,00
16.4		C2562	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2")	M	200,00
18 LIMPEZA DA OBRA					
18.1		C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1159,00

Sabrina Spínosa dos Santos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 332452/2024, emitida em 18/04/2024



Certidão nº 332452/2024

18/04/2024, 20:42

Chave de Impressão: c415Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas



Atestamos ainda que a referida empresa mostrou idoneidade e capacidade técnica nos serviços prestados. Declaro ser verdadeiras as informações acima.

Fortaleza, 13 de abril de 2024.

Sabrina Spinosa dos Santos

Sabrina Spinosa dos Santos
Engenheira Civil
CREA: 0619012129
CPF: 057.890.773-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 332452/2024, emitida em 18/04/2024



Certidão nº 332452/2024
18/04/2024, 20:42

Chave de Impressão: c415Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas





347

MINISTÉRIO DA FAZENDA**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente

Código da Certidão: **CA05436_21082024_095036_875**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

349
TACIO

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de LVL SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.560.223/0001-76.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024 às 10:03:42

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1411455238.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1411455238/



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

334228/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ANA RAFAELA SOUZA SANTOS**

Registro: **330377CE**

RNP: **0616757492**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20231312032**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/11/2023

Baixada em: 15/04/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LVL SERVIÇOS LTDA ME**

Contratante: **MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **06.167.998/0001-08**

Endereço do contratante: RUA CENTRAL

Nº: 609

Complemento: DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I

Bairro: CAJAZEIRAS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60864205

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 698.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA CENTRAL

Nº: 609

Complemento: DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I

Bairro: CAJAZEIRAS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60864205

Coordenadas Geográficas: -3.810091, -38.511597

Data de início: 08/09/2023

Conclusão efetiva: 08/02/2024

Finalidade: Comercial

Proprietário: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CPF/CNPJ: 06.167.998/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 438.05 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 68.68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 42.60 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 7.30 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 80.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 7.30 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 8.16 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 438.05 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 438.05 metro quadrado;**

Observações

Reforma de um galpão com pilares em concreto armado e cobertura metálica. Reforma dos dois pavimentos internos do galpão com escritórios e banheiros; Reforma da área externa com piso intertravado e quintal.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO LAUDO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

334228/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 334228/2024
09/05/2024, 15:40
1Caa8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Caa8



LAUDO TÉCNICO

Atesto, a quem interessar possa, que a empresa **LVL SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Joaquim Sá, nº 435 – Sala A, Dionísio Torres, Fortaleza/Ce, CEP 60.135-218, CNPJ: 01.560.223/0001-76, tendo como responsável técnico a Sra. **ANA RAFAELA SOUZA SANTOS**, Engenheira Civil, portadora do CPF nº 054.075.853-16, Registro no CREA RNP 0616757492. Conforme vistoria realizada, executou no período de (08/09/2023 a 08/02/2024), os serviços de reforma em Galpão Comercial em estrutura metálica, para **MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.167.998/0001-08, localizada na RUA CENTRAL LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I, Nº 609, CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE CEP: 60.864-205, conforme os quantitativos demonstrados na planilha abaixo.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 334228/2024, emitida em 09/05/2024



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
OBRA: EXECUÇÃO E REFORMA EM GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE				
CLIENTE: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1 ADMINISTRAÇÃO				
1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1.1	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - GALPÃO MEGAMIX	MÊS	5,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO				
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00
2.1.2	C2873	LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000M2)	M2	1700,0
2.1.3	C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	MÊS	5,00
2.1.4	COMP-56033975	LOCAÇÃO DE ANDAIMES METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE TIPO TORRE COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5M DE *1,00*M	MxMÊS	60,00
2.1.5	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	680,00
2.1.6	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	27,50
2.1.7	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	12000,00
2.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.2.1	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	338,05
2.2.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	M2	944,50
2.2.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	128,00
2.2.4	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	525,00

Sabrina Spínosa dos Santos

Certidão nº 334228/2024

09/05/2024, 15:50

Chave de Impressão: 1Caa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 7 folhas



2.2.5	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1700,00
2.2.6	COMP-030788	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	155,75
2.2.7	C3038	RETIRADA DE CAIXAS DE AR CONDICIONADO	UNID	8,00
2.2.8	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	1657,77
2.2.9	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO	M	195,80
2.2.10	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO	M3	248,00
2.2.11	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	115,00
2.2.12	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	220,00
2.3 CARGA TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
2.3.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	635,00
2.3.2	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	635,00
2.3.3	C2980	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FoFo, AÇO OU CONCRETO	T	6,28
3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
3.1.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	99,00
3.1.2	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	108,00
3.1.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	153,00
3.1.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	153,00
3.1.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	3825,00
3.1.6	C1604	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	1548,00
4 REVESTIMENTOS				
4.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	2261,00
4.1.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	2523,00
4.1.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	598,00
5 PISOS				
5.1 PISOS DOS ESCRITÓRIOS E WC'S, ÁREA DO GALPÃO				
5.1.1	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	625,00
5.1.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	625,00
5.1.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	825,00
5.1.4	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	825,00
5.2 PISO EXTERNO				
5.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2657,00
5.2.2	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	2657,00
5.2.3	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	104,00
5.2.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	153,00
5.2.5	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	158,40

Sabrina Espinosa dos Santos



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 334228/2024, emitida em 09/05/2024



Certidão nº 334228/2024

09/05/2024, 15:50

Chave de Impressão: 1Caa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 7 folhas



5.2.6	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	288,00
5.2.8	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	298,00
5.3 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE				
5.3.1	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	116,53
5.3.2	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	M2	36,63
5.4 ESCADA				
5.4.1	C4383	ESCADA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO $\phi = 1,80m - h = 3,50m -$ FORNECIMENTO / MONTAGEM	UNID	2,00
5.4.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	105,00
5.4.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	105,00
5.4.4	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	23,00
6 MUROS E FECHAMENTOS				
6.1 MURO DE ARRIMO				
6.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	26,77
6.1.2	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	56,00
6.1.3	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	2,79
6.1.4	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	37,82
6.1.5	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	46,40
6.1.6	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	1,50
6.1.7	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	6,50
6.1.8	C4663	BARBACÃ C/ TUBO PVC ESGOTO 100 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIMRT-08 OU SIMILAR) E BRITA	UNID	26,00
6.1.9	C4752	MANTA GEOTEXTIL, TECIDA 100% POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 55KN/M E DEFORMAÇÃO INFERIOR A 15% (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	52,00
6.2 MURO ALVENARIA				
6.2.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	895,00
6.2.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	88,00
6.2.3	C0048	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	296,00
6.3 FECHAMENTOS				
6.3.1	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	298,00
6.3.2	CP-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE POLIETILENO MALHA DE 10X10MM	M2	666,28
6.3.3	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	498,00
6.4 PORTAS E JANELAS				
6.4.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	UNID	6,00
6.4.2	C1957	PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (0.90X3.50)m	UNID	2,00

Sabrina Spinesa dos Santos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 334228/2024, emitida em 09/05/2024



Certidão nº 334228/2024
09/05/2024, 15:50

Chave de Impressão: 1Caa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 7 folhas



6.4.3	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	UNID	4,00
6.4.4	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	10,95
6.5		PORTÕES		
6.5.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	18,80
6.5.2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	9,00
7		COBERTURA		
7.1.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E=30MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	890,00
7.1.2	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e=0,7mm	M2	535,00
7.1.3	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP. =0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	80,00
7.1.4	88248	RALO HEMISFERICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, DIÂM.= 100MM	UNID	12,00
7.1.5	COMP-3711475	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	KG	18958,00
8		PINTURAS		
8.1		ESTRUTURA DA COBERTA		
8.1.1	C1521	JATEAMENTO AO METAL QUASE BRANCO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	M2	895,48
8.1.1	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVOLVER	M2	895,48
8.1.2	C4409	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER	M2	895,48
8.2		PAREDES		
8.2.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	820,04
8.2.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	685,74
8.2.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	186,99
8.2.4	COMP-1490	APLICAÇÃO DE SELADOR EM PAREDES	M2	1274,20
8.3		PISO		
8.3.1	C2475	TINTA EPÓXI EM PISOS COM SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	825,00
9		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
9.1		INSTALAÇÕES PLUVIAIS		
9.1.1	C4763	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=150MM (6") JUNTA COM ANEL	M	30,00
9.1.2	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,00
9.1.3	C1556	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA C/ANÉIS	UNID	1,00
9.1.4	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UNID	20,00
9.1.5	C2144	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=150x150mm(6"x4")= (150 X 100MM)	UNID	5,00
9.1.6	C1759	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 150mm (6")	UNID	1,00
9.1.7	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UNID	5,00
9.1.8	COMP-1326	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=150mm(6")	UNID	4,00
9.2		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.2.1	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UNID	21,00
9.2.2	C2392	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX1/2"	UNID	3,00

Sabrina Spínosa dos Santos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 334228/2024, emitida em 09/05/2024



Certidão nº 334228/2024
09/05/2024, 15:50

Chave de Impressão: 1Caa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 7 folhas



9.2.3	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UNID	6,00
9.2.4	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UNID	6,00
9.2.5	C0490	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1" (50X32mm)	UNID	3,00
9.2.6	C2172	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=20MM (3/4")	UNID	3,00
9.2.7	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UNID	3,00
9.2.8	C2606	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm)	M	12,00
9.2.9	C2611	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm)	M	60,00
9.2.10	C2405	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	UNID	3,00
9.2.11	C4391	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	UNID	5,00
9.2.12	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UNID	1,00
9.2.13	C1727	LUVA PVC SOLD. AZUL C/ROSCA MET. D=25mmX3/4"	UNID	1,00
9.2.14	C1724	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UNID	4,00
9.2.15	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UNID	3,00
9.2.16	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UNID	3,00
9.2.17	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UNID	3,00
9.2.18	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UNID	3,00
9.2.19	C2504	TORNEIRA CROMADA LONGA P/PIA	UNID	3,00
9.2.20	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	UNID	3,00
9.2.21	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UNID	3,00
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	COMP-			
10.1.1	3069067	REFLETOR DE LED 150W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00
	2			
	COMP-			
10.1.2	3069067	REFLETOR DE LED 250W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00
	3			
	COMP-			
10.1.3	0503	LUMINÁRIA RELE FOTO ELET 1000W C/ SUPORTE DE METAL	UNID	12,00
	COMP-			
10.1.4	3069067	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM LED LINEAR 36W BIV 6400K	UNID	12,00
	4			
10.1.5	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UNID	34,00
10.1.6	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UNID	6,00
10.1.7	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UNID	1,00
10.1.8	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UNID	1,00
10.1.9	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UNID	42,00
10.1.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES	UNID	3,00
	0	207X332X95mm, C/BARRAMENTO		
10.1.1	1	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UNID	1,00
	COMP-			
10.1.1	9623458	DISPOSITIVO DR, 4 PÓLOS SENSIBILIDADE 30mA 63A	UNID	1,00
	2			
	3			
10.1.1	3	C1125 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UNID	1,00
10.1.1	4	C1128 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UNID	1,00
10.1.1	5	C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UNID	4,00

Sabrina Spinesa dos Santos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 334228/2024, emitida em 09/05/2024



Certidão nº 334228/2024

09/05/2024, 15:50

Chave de Impressão: 1Caa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 7 folhas



10.1.1 6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UNID	6,00
10.1.1 7	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UNID	5,00
10.1.1 8	CP-02	POSTE DE FERRO PARA JARDIM H=3M D=4" COM LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W	UNID	12,00
10.1.1 9	CP-03	POSTE DE CONCRETO H=10M 4 PÉTALAS	UNID	6,00
10.1.2 0	C1186	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	114,00
10.1.2 1	C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UNID	56,00
10.1.2 2	COMP-0274	BRAÇADEIRA TIPO D CUNHA 3/4"	UNID	100,00
10.1.2 3	C1713	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	6,00
10.1.2 4	C1024	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UNID	1,00
10.1.2 5	COMP-0960	CURVA VERTICAL 180 GRAUS PARA INTERLIGAÇÃO	UNID	1,00
10.1.2 6	C1713	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UNID	5,00
10.1.2 7	C1020	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UNID	2,00
10.1.2 8	C0467	BRAÇADEIRA TIPO D CUNHA 2"	UNID	5,00
10.1.2 9	COMP-0125	REX TRIFÁSICO COM ROLDANA ARUELA E PARAFUSO	UNID	1,00
10.1.3 0	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	150,00
10.1.3 1	C4377	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	2464,00
10.1.3 2	C0556	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	600,00
10.1.3 3	COMP-348647	ATERRAMENTO COMPLETO COM HASTE 13X2000MM	UNID	1,00
10.1.3 4	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	PCT	2,00
11	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO			
11.1	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UNID	10,00
11.2	C1357	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	UNID	5,00
11.3	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UNID	5,00
12	SPDA			
12.1	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UNID	1,00
13	DRENAGEM			
13.1	C4898	GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1.1/4"x1/2") COM ESPAÇAMENTO E=20MM	M2	22,50
13.2	COMP-172204	CANALETA TIPU U CONCRETO 30X35CM	M2	41,53
14	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO			
14.1	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UNID	1,00
15	RESERVATÓRIO E CISTERNA			

Sabrina Spinoza dos Santos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 334228/2024, emitida em 09/05/2024



Certidão nº 334228/2024
09/05/2024, 15:50

Chave de Impressão: 1Caa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 7 folhas



15.1	C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	UNID	1,00
16		HIDRAULICA EXTERNA		
16.1	C0448	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 10 CV	UNID	1,00
16.2	C0729	CASA DE BOMBAS (1.5X1.5)m, EM ALVENARIA E CONCRETO	UNID	1,00
16.3	C2562	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2")	M	200,00
17		LIMPEZA DA OBRA		
17.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1159,00

Atestamos ainda que a referida empresa mostrou idoneidade e capacidade técnica nos serviços prestados. Declaro ser verdadeiras as informações acima.

Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Sabrina Spinosa dos Santos

Sabrina Spinosa dos Santos

Engenheira Civil

CREA: 0619012129

CPF: 057.890.773-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 334228/2024, emitida em 09/05/2024



Certidão nº 334228/2024

09/05/2024, 15:50

Chave de Impressão: 1Caa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 7 folhas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.560.223/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LVL SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LVL SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM SA	NÚMERO 435	COMPLEMENTO SALA A
----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 60.135-218	BAIRRO/DISTRITO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

CONTATO ELETRÔNICO SERVICOS001@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9766-8485
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

359
INSCRIÇÃO
29/11/1996

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 10:55:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.560.223/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LVL SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

TÍTULO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAQUIM SA	NÚMERO 435	COMPLEMENTO SALA A
-----------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 60.135-218	BAIRRO/DISTRITO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LVLSERVICOS001@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9766-8485
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

360

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024** às **10:55:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**